

1	EDVALDO JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO
2	CLAUDILSON JOSÉ DA SILVA	CLASSIFICADO
-	SANDRO ALAMBERG DE MELO	DECLASSIFICADO
-	RICARDO ALEXANDRE CASÉ DE SOUZA	DECLASSIFICADO
-	FRANCIMARIO EDUARDO DINIZ	DECLASSIFICADO
-	HILTON ALIXANDRE BARBOSA	DECLASSIFICADO
-	JOAQUIM BEZERRA DO NASCIMENTO	DECLASSIFICADO
-	JOÃO LUIZ LIMA GRANJEIRO	DECLASSIFICADO
-	ADRIANO DA CUNHA BEZERRA	DECLASSIFICADO
-	SIDIANO JOSÉ DA SILVA	DECLASSIFICADO
-	IVANILSON DAS CHAGAS	DECLASSIFICADO
-	MATHEUS GILVAN DE SOUZA	DECLASSIFICADO
-	RENATO AUGUSTO CASÉ DE SOUZA	DECLASSIFICADO

Taquaritinga do Norte, 30 de abril de 2024.

Publicado por:
Poliana Santana
Código Identificador:0B3675B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CONCORRÊNCIA 003/2024 ATA 26/04/2024

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO PARA CONTINUIDADE DAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 003/2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias mês de abril de 2024, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade a retomada de sessão para continuidade das análises dos documentos de habilitação referente à **CONCORRÊNCIA 003/2024** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA E COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DO GUARANI – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**. Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Agente de Contratação. **Aberta a reunião**, eu, Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, registro que, a sessão inicial teve início em 25/04/2024 sendo recepcionados os envelopes de habilitações e propostas de preços, parte protocolada na ocasião sendo ainda registrados dois protocolos anteriores à abertura da sessão. Registro ainda que houve credenciamento de licitantes e os envelopes contendo a documentação de habilitação foi abertos dando-se início às análises. Tendo em vista o avanço do horário a sessão foi suspensa e definido o retorno para o dia seguinte 26/04/2024 para continuidade das análises da referida documentação. Ao retomar a sessão deram-se início à continuidade dos documentos de habilitação. As empresas que tiveram seus documentos analisados e pendentes de análises até a presente data foram:

EMPRESA	ANALISADA - SIM/NÃO
ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
NSEG CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI-ME	NÃO
TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	SIM
ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	SIM
JAVA CONSTRUTORA LTDA	NÃO
MARIYLUCY GOMES BARROS LTDA	SIM
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCOEIRELI	NÃO
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	SIM
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI	NÃO
JAQUELINE ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO CAMP LTDA	NÃO
PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SIM
CONSTRUTORA SEVERO LTDA	SIM
EKS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	SIM
CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA	NÃO
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA	SIM
OTAVIO NETOCONSTRUÇÕES EIRELI	SIM
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	SIM
BK ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMA-EIRELI	SIM
DAS CONSTRUTORA LTDA	SIM
IFC ENGENHARIA LTDA	SIM

Registro que nesse segundo momento não será declarado habilitações nem inabilitações e, tendo em vista o avanço do horário, a sessão será suspensa com previsão de retomada para amanhã 29/04/2024 às 09h00min. Por fim, foi determinado envio desta ata a todos participantes nos E-mails cadastrado e que fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Nada mais havendo a tratar, às 16h08min, foi encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Agente de Contratação

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Membro da Equipe de Apoio

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Membro da Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CONCORRÊNCIA 003/2024 ATA 29/04/2024

ATA DE RETOMADA DE SESSÃO PARA CONTINUIDADE DAS ANÁLISES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REGISTRO DE DECISÕES QUANTO A ETAPA EM ANDAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 003/2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias mês de abril de 2024, às 09h10min, na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova PE, reuniram-se os agentes públicos Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, Jane Cleide Pereira de Souza e Luzia Alves de Carvalho compondo a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024. A referida Reunião teve como finalidade a retomada de sessão para continuidade das análises dos documentos de habilitação e registro de decisões quanto a etapa em andamento referente à **CONCORRÊNCIA 003/2024** que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COBERTA E COM VESTIÁRIOS NO DISTRITO DO GUARANI – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**. Inicialmente coube a responsabilidade de redação dos registros em ata ao Sr. Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Agente de Contratação. **Aberta a reunião**, eu, Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Agente de Contratação, registro que, a sessão inicial teve início em 25/04/2024 sendo recepcionados os envelopes de habilitações e propostas de preços, parte protocolada na ocasião sendo ainda registrados dois protocolos anteriores à abertura da sessão. Registro também que houve credenciamento de licitantes e os envelopes contendo a documentação de habilitação foi abertos dando-se início às análises. Registro ainda que, a sessão foi suspensa em 25/04/2024 com retomada em 26/04/2024 e nessa segunda data novamente suspensa sendo retomada em 29/04/2024, objetivando a conclusão das análises referentes aos documentos de habilitação e registro de decisões quanto a etapa em andamento. Todos foram gravados em áudio e vídeo e foram registrados nesta ata que será encaminhada a todos os participantes do certame. Ato posterior, finalizadas as análises apuraram-se os seguintes resultados:

RAZÃO SOCIAL/CNPJ	INCONSISTÊNCIAS APONTADAS	REFERÊNCIA	JULGAMENTO
ESQUADRO CONSTRUÇÕES LTDA 05.005.716/0001-03	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
NSEG CONSTRUÇÕES LTDA 16.715.147/0001-06	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE EIRELI- ME 15.233.791/0001-77	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
TORI ENGENHARIA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 31.069.076/0001-05	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
ISA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI 36.581.782/0001-47	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2 e 4.2.2.3.2, constante do instrumento convocatório. 2- Não atende ao item 4.2.4.1, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial e capacidade técnica profissional não comprovada no tocante a ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA . Apresentação de apenas um exercício social referentes aos balanços patrimoniais solicitados.	INABILITADA
JAVA CONSTRUTORA LTDA 43.108.172/0001-96	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.5.5 constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada no tocante a ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA e TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA . Declaração de declínio de visita não assinada pelo responsável técnico.	INABILITADA
MARYLUCY GOMES BARROS LTDA 38.135.841/0001-89	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.5.5, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. A apresentação de declaração de declínio de visita com data anterior à divulgação do Edital.	INABILITADA
CONSTRUTORA SÃO FRANCISCO EIRELI 05.941.947/0001-10	1-Licitante não atende ao item 4.2.2.2.1 constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 3-Não atende ao item 4.2.5.5 constante do instrumento convocatório.	Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica não apresentada no rol de documentos destinados à habilitação. Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Declaração de declínio de visita não assinada pelo responsável técnico.	INABILITADA
JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 27.469.250/0001-21	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.5.5 constante do instrumento convocatório. 3-Não atende ao item 4.2.3.5 constante do instrumento convocatório. 4-Não atende ao item 4.2.3.3 e 4.2.3.4 constante do instrumento convocatório. 2- Não atende ao item 4.2.4.1, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Declaração de declínio de visita não assinada pelo responsável técnico. Apresentação de declaração exigida no referido item sem assinatura. Apresentação de certidões vencidas referente regularidade fiscal perante a Fazenda Federal e Fundo de Garantia por Tempo de Serviços. <u>(situação sanada por meio de diligência via endereços eletrônicos disponíveis)</u> . Apresentação de apenas um exercício social referentes aos balanços patrimoniais solicitados.	INABILITADA
BRAÇO FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 20.296.627/0001-49	1-Não atende ao item 4.2.2.2.1 constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.2.3.1 constante do instrumento convocatório.	Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica com validade expirada. (31/03/2024). Certidão de Registro de Quitação Pessoa Física com validade expirada. (31/03/2024).	INABILITADA
ANTONIO RICARDO SANTANA GUIMARÃES DA SILVA EIRELI 17.687.370/0001-41	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.2.3.2, constante do instrumento convocatório. 3-Não atende ao item 4.2.2.2.1 constante do instrumento convocatório. Licitante não atende ao item 4.2.1.9 constante do instrumento convocatório. Licitante não atende ao item 4.2.2.1 constante do instrumento convocatório. Licitante não atende ao item 4.2.3.3 constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Capacidade técnica profissional não comprovada. Certidão de Registro de Quitação Pessoa Jurídica Declaração formal de que atende às disposições do art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 não apresentada. Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, não foi apresentada. Apresentação de certidões vencidas referente regularidade fiscal perante a Fazenda Federal. <u>(situação diligenciada e não sanada via endereços eletrônicos disponíveis)</u> .	INABILITADA
JAQUELINE ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO CAMP LTDA 45.710.094/0001-20	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2-Não atende ao item 4.2.2.3.2, constante do instrumento convocatório. 3-Não atende ao item 4.2.5.5, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Capacidade técnica profissional não comprovada no tocante a ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA A apresentação de declaração de declínio de visita não assinada por responsável técnico.	INABILITADA
PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 21.784.773/0001-86	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA

CONSTRUTORA SEVERO LTDA 37.602.987/0001-24	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
EKS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA 02.750.635/0001-31	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório. 2- Não atende ao item 4.2.4.1, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada. Apresentação de apenas um exercício social referentes aos balanços patrimoniais solicitados.	INABILITADA
CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA 23.588.619/0001-64	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada no tocante a ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA .	INABILITADA
SOLUSTER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA 15.503.035/0001-10	1-Não atende ao item 4.2.2.2.2, constante do instrumento convocatório.	Capacidade técnica operacional ou empresarial não comprovada.	INABILITADA
OTAVIO NETOCONSTRUÇÕES EIRELI 39.712.274/0001-49	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA 22.975.820/0001-31	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
BK ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E REFORMA-EIRELI 39.963.644/0001-10	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
DAS CONSTRUTORA LTDA 42.176.434/0001-97	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA
IFC ENGENHARIA LTDA 22.336.152/0001-00	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	HABILITADA

Ato seguinte foram registrados no quadro supra a razão social e o CNPJ de cada licitante participante no certame, inconsistências apontadas e as referências em relação à disposição de itens editalícios e julgamento declarando as habilitações e inabilitações. Ato posterior considerando as previsões constantes no item 08, Edital do certame em consonância com o Art. 165, Inciso I, alíneas “c” da lei 14.133/2021 abre os prazos recursais e ainda abre-se vistas a toda documentação constantes nos autos. Por fim, foi determinado envio desta ata a todos participantes nos E-mails cadastrados e que fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Nada mais havendo a tratar, às 12h35min, foi encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES

Agente de Contratação

JANE CLEIDE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Equipe de Apoio

LUZIA ALVES DE CARVALHO

Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes

Código Identificador:4BF0BE41

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
9ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023**

9ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2023

O Município de Toritama - PE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a 9ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, face à necessidade de continuidade dos programas, projetos e serviços no ano de 2024.

1 DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

1.1 Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br/amupe), no site da Prefeitura Municipal de Toritama (www.toritama.pe.gov.br), mural de avisos na entrada da Prefeitura Municipal de Toritama, e enviada através de e-mail e/ou carta registrada para os endereços indicados pelo candidato no ato de inscrição, munidos da documentação descrita a seguir:

2 DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os contratos por excepcional interesse público serão celebrados em Regime Especial de Direito Administrativo, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

2.2 O candidato classificado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

2.3 O candidato classificado deverá estar ciente da função a ser exercida, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Assistência Social e legislações vigentes.

2.4 O contrato é por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será de **02 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024**. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

- Por término do prazo contratual;
- Por iniciativa da Administração Pública;
- Com a posse de servidores aprovados em concurso público; e
- Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

2.5 Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Vigente, o candidato classificado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, de acordo com o Decreto nº 70.436/72;
- Ter idade mínima 20 (vinte) anos na data da contratação, para o cargo de Motorista, e de 18 (dezoito) anos para os demais cargos.
- Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital.
- Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino.